



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.514 de 24 de Abril de 1981.

Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial, no valor de Cr\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros) dando outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, no valor de Cr\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros), destinados a aquisição de móveis e utensílios, para a Câmara Municipal de Araripina.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta dos excessos de arrecadação, verificadas na Receita Orçamentária, prevista para o corrente exercício.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 24 de Abril de 1981.

Valdemir Batista de Souza - Presidente

Luiz de Alencar Barreto - 1º Secretário